



Ofício nº 1779/2022

De: COEV/COADM/CGLOG/DGI/ENAP

Ao Senhor Secretário,

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

Secretário de Gestão de Desempenho de Pessoal - SGP-ME

Esplanada dos Ministérios Bloco C, 7º Andar, Sala 741

CEP: 70.046-900 - Brasília/DF

Assunto: **Descentralização de crédito - Parceria Institucional**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.004138/2022-93.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao **Ofício SEI Nº 289800/2022/ME** (SEI nº0639593), informamos que temos disponibilidade contratual para atender à demanda de tradução simultânea e tradução consecutiva conforme solicitado, em atendimento aos eventos: Lançamento do Sumário Executivo do *Peer Review* de Liderança e Capacidade do Serviço Público, a ser realizado em conjunto com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, nas dependências do Ministério da Economia, Bloco K.

2. Apresentamos os valores dos serviços a serem prestados pela empresa Boom Entretenimento e Comunicação Eireli, empresa terceirizada da Enap, conforme Contrato nº 7/2018.

Órgão: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SGP - ME				
Eventos: Lançamento do Sumário Executivo do <i>Peer Review</i> de Liderança e Capacidade do Serviço Público, e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)				
Período do evento: 22 e 23 de novembro de 2022				
Descritivo / Serviço	Período (manhã / tarde)	Dias	Valor Unit	Valor Total
Serviço de Tradução Simultânea - Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de Intérpretes, transmissores e 50 (cinquenta) receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Os transmissores com exceção dos móveis devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução. Deverá contemplar o operador/técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones. DIA: 23/11 (período vespertino) 1. Evento de Lançamento do Sumário Executivo Peer Review	2	1	R\$1.446,57	R\$2.893,14
Receptor auricular para tradução simultânea - Fones de ouvido sem fio com receptores infravermelho para serviço de interpretação simultânea. Os fones devem ter no mínimo 3 (três) canais, para atender a tradução em idiomas diversos	10	1	R\$2,72	R\$27,20
Tradutor Simultâneo (idiomas básicos) - Dupla de profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea no idioma inglês x português. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria DIA: 23/11 (período vespertino) (6 horas) 1. Evento de Lançamento do Sumário Executivo Peer Review	1	1	R\$2.882,26	R\$2.882,26
Serviço de Tradução Consecutiva - Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês x port x inglês. DIA: 22/11 (vespertino) 1. Reunião ME - Marcelo Guarany 2. Reunião com SEREX/CC	4	1	R\$927,22	R\$3.708,88
Serviço de Tradução Consecutiva - Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês x port x inglês. DIA: 23/11 (matutino) 1. Reunião com representantes CN e ASPAR 2. Reunião com TCU e ASPAR	4	1	R\$927,22	R\$3.708,88
Serviço de Tradução Consecutiva - Profissional qualificado deverá ter experiência comprovada e desenvoltura em tradução consecutiva nos idiomas nos idiomas inglês x port x inglês. DIA: 23/11 (vespertino) 1. Reunião com representantes da Equipe de Transição Gov.	2	1	R\$927,22	R\$1.854,44
obs.: O serviço será prestado por empresa terceirizada, conforme contrato firmado Nº 7/2018, que entre si celebram a Enap e a empresa Boom Entretenimento e Comunicação Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de tradução / interpretação de idiomas.				
Total				R\$15.074,80
Valor: R\$15.074,80 (Quinze mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos)				

3. Para a efetivação dos serviços, faz-se necessário que o órgão demandante observe as seguintes informações:

4. A execução e contratação dos serviços de tradução dependerá do envio da Nota de Crédito e Programação Financeira no valor do orçamento apresentado;
5. A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702, Gestão 11401 e CNPJ 00627612/0001-09 e ainda Natureza de Despesa: 33.90.39
6. A contratação dos serviços deverá respeitar o prazo contratual, conforme Cláusula quarta - 4.1 - *A CONTRATANTE formalizará a demanda à CONTRATADA, via endereço eletrônico eventos@enap.gov.br e por meio de emissão de Ordem de Serviço, (OS), onde constarão itens e quantitativos necessários para a realização dos eventos previstos com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para os de pequeno porte (até 50 pessoas)*

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação dos serviços de tradução simultânea e tradução consecutiva, conforme solicitado.

CABERÁ À ENAP: Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos. Contratação dos serviços conforme orçamento aprovado, acompanhamento e supervisão dos serviços demandados, prestar informações necessárias à empresa terceirizada. Manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução dos serviços. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto. Prestar contas dos serviços executados, de acordo com a descrição do objeto.

CABERÁ À SGP/ME: Efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros antes da data de início do evento. Prestar informações necessárias bem como alterações, referentes ao evento. Fiscalizar a execução do serviço contratado, bem como atestar a execução dos serviços por meio de Nota Técnica.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Raquel Barroso de Oliveira Borges
Coordenadora de Eventos
COEV | DGI - Enap

Anexos: I - Ofício SGP nº 289800/ME (SEI nº 0639593);
II - Orçamento Enap (SEI nº 0639805);



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Barroso de Oliveira Borges, Coordenador(a)**, em 17/11/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0639595** e o código CRC **9C6ACE22**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - protocolo@enap.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.004138/2022-93

SEI nº 0639595